



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 80, de 26 de março de 2019](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), bem como nos resultados dos concursos nº 107/2019, 108/2019 e nº 119/2019, todos realizados por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	425	PR-GO – 1º Ofício	Férias	8/4/2019 a 17/4/2019	Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/4/2019 a 30/4/2019	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	2/4/2019 a 14/4/2019	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício
Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício	Férias	22/4/2019 a 1/5/2019	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício

Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício	Férias	22/4/2019 a 25/4/2019	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Licença à gestante	26/3/2019 a 31/3/2019	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Mário Lúcio de Avelar	560	PR-GO – 13º Ofício	Afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	1/4/2019 a 15/4/2019	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensão	1/4/2019 a 15/4/2019	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensão	16/4/2019 a 30/4/2019	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Anápolis – 2º Ofício	Férias	8/4/2019 a 16/4/2019	Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício
Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício	Férias	8/4/2019 a 16/4/2019	Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia – 1º Ofício

(Redação dada pela Portaria PRGO nº 80, de 26 de março de 2019)

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Férias	15/4/2019 a 26/4/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	15/4/2019 a 30/4/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Licença à gestante	1/4/2019 a 7/4/2019	Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício
Mário Lúcio de Avelar	560	PR-GO – 13º Ofício	Afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	22/4/2019 a 30/4/2019	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Anápolis – 2º Ofício

(Redação dada pela Portaria PRGO nº 80, de 26 de março de 2019)

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 13.

MPF
Ministério Público Federal